



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI Nº 855 DE 30 DE ABRIL DE 2003

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE RUA DA CIDADE DE IGUATU

O Prefeito Municipal de Iguatu

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Averlândia da cidade de Iguatu, para Rua Marciano Palácio de Queiroz.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, 30 de abril de 2003.


Francisco Edilmo Barros Costa
Prefeito Municipal de Iguatu